Ofício N° 007 /2019/GP-AB

Água Boa, 31 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1468, que Autoriza ***Desafeta área que especifica***, acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador LUÍS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 27 FOLHA 5
HORA 09:14 DATA 31/01/19

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2019.
Projeto de Lei nº 168, de 21 de janeiro de 2019, do Executivo)

Desafeta área que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de ___ de _____ de 2019, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica desafetado de sua destinação pública atual, e o Poder Executivo autorizado a executar obras de urbanização através de loteamento, nas áreas especificadas nesta lei.

Art. 2° - As áreas desfetadas tem as caracteristicas descritas a seguir:

§ 1º- Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Matricula nº. 6.038, no loteamento denominado Água Boa- Expansão Urbana, com a superficie de 2.700,00 m2 (dois mil e setecetneos metros quadrados), denominada Quadra A-15, limitando a frente com a Rua A-5, medindo 60,00 metros; lado esquerdo com a Rua A-4, medindo 45,00 metros; Lado direito com a Rua A-6, medindo 45,00 metros e fundos com a Rua A-7, medindo 60,00 metros. Proprietario: O Municipio de Água Boa-MT.

§ 2º- Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, Matricula nº. 6.040, no loteamento denominado Água Boa- Expansão Urbana, com a superficie de 2.700,00 (dois mil e setecentos metros quadrados), denominada Quadra B-16, limitando a frente com a Rua B-1, medindo 60,00 metros; lado esquerdo com a Rua B-8 medindo 45,00 metros; Lado direito com a Rua B-2, medindo 45,00 metros e fundos com a Rua B-7, medindo 60,00 metros. Proprietario: O Municipio de Água Boa-MT.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando efeitos contrarios.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, em 21 de janeiro de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
DE ÁGUA BOA
PROTOCOLO
Nº 27 FOLHA —
HORA 09:14 DATA 31/01/19

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1468, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Execelentissimo Senhor Presidente.
Exceçentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A matéria em tela, refere-se a uma proposta de desafetação de áreas públicas para fins de loteamento.

Com a implantação da ciclovia e a instalação de uma academia ao ar livre, localizadas, nas imediações dos referidos imóveis, entendemos que a população do bairro estará contenplanda em relação as opções de esporte e lazer.

Pelo exposto, contamos com a análise do presente Projeto de Lei e sua aprovação pelos Pares desta Casa de Lei.

Atenciosamente.

Água Boa-MT, 21 de janeiro de 2019.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO FERNANDES

Paulo Morais Fernades
Tabelião

Rosmary Rocha Martins Fernades
Oficial Substituta

MATRÍCULA	FICHA
6.040	001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

IMÓVEL Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **AGUA BOA-EXPANSÃO URBANA, com a superfície de 2.700,00 m2 (*Dois mil e setecentos metros quadrados*), denominada Quadra B-16,** limitando a frente com a Rua B-1, medindo 60,00 metros; lado esquerdo com a Rua B-8, medindo 45,00 metros; Lado direito com a Rua B-2, medindo 45,00 metros e fundos com a Rua B-7, medindo 60,00 metros. **PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE AGUA BOA-MT,** pessoa jurídica, de direito interno, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na administrativa nal Rua 09, nº 425, Água Boa-MT. **TITULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº **4.009** de ordem do livro 2, do CRI de Nova Xavantina-MT, conforme consta da certidão que se encontra arquivada neste Oficio. Pasta 01/90, fls. 052. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, datado de 20 de junho de 2003 e nos termos do Artigo 7º, Inciso III, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Água Boa-MT., 26 de novembro de 2003. O Oficial, ----------

Cartório Fernandes
Água Boa - MT
CERTIDÃO
Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída do original desta certidão.
Nº 6040 tem a mesma validade da certidão.
Água Boa, 27 de 11 de 2003
OFICIAL

1º SERVIÇO REGISTRAL

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Água Boa - Mato Grosso
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO FERNANDES

Paulo Morais Fernades
Tabelião

Rosmary Rocha Martins Fernades
Oficial Substituta

MATRÍCULA	FICHA
6.038	001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT

ANVERSO

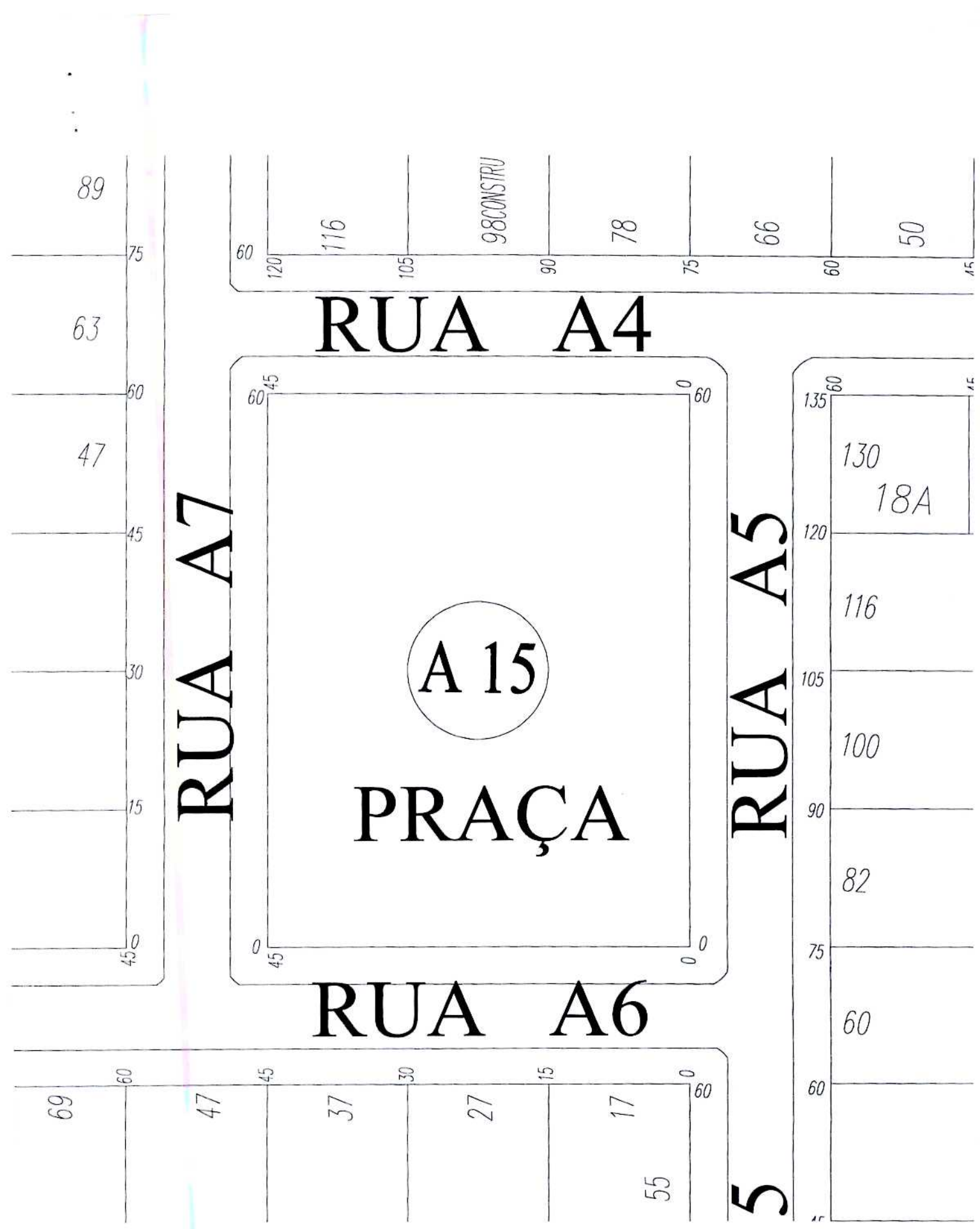
IMÓVEL Uma área de terras, situada nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no loteamento denominado **AGUA BOA-EXPANSÃO URBANA, com a superfície de 2.700,00 m2 (Dois mil e setecentos metros quadrados), denominada Quadra A-15,** limitando a frente com a Rua A-5, medindo 60,00 metros; lado esquerdo com a Rua A-4, medindo 45,00 metros; Lado direito com a Rua A-6, medindo 45,00 metros e fundos com a Rua A-7, medindo 60,00 metros. **PROPRIETARIO: O MUNICIPIO DE AGUA BOA-MT,** pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CGC/MF sob nº 15.023.898/0001-90, com sede na administrativa na Rua 09, nº 425, Água Boa-MT. **TITULO AQUISITIVO:** Procedente da matrícula nº **4.009** de ordem do livro 2, do CRI de Nova Xavantina-MT, conforme consta da certidão que se encontra arquivada neste Ofício. Pasta 01/90, fls. 052. A presente matrícula foi aberta atendendo a requerimento do proprietário, datado de 20 de junho de 2003 e nos termos do Artigo 7º, Inciso III, da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979. Água Boa-MT., 26 de novembro de 2003. O Oficial.

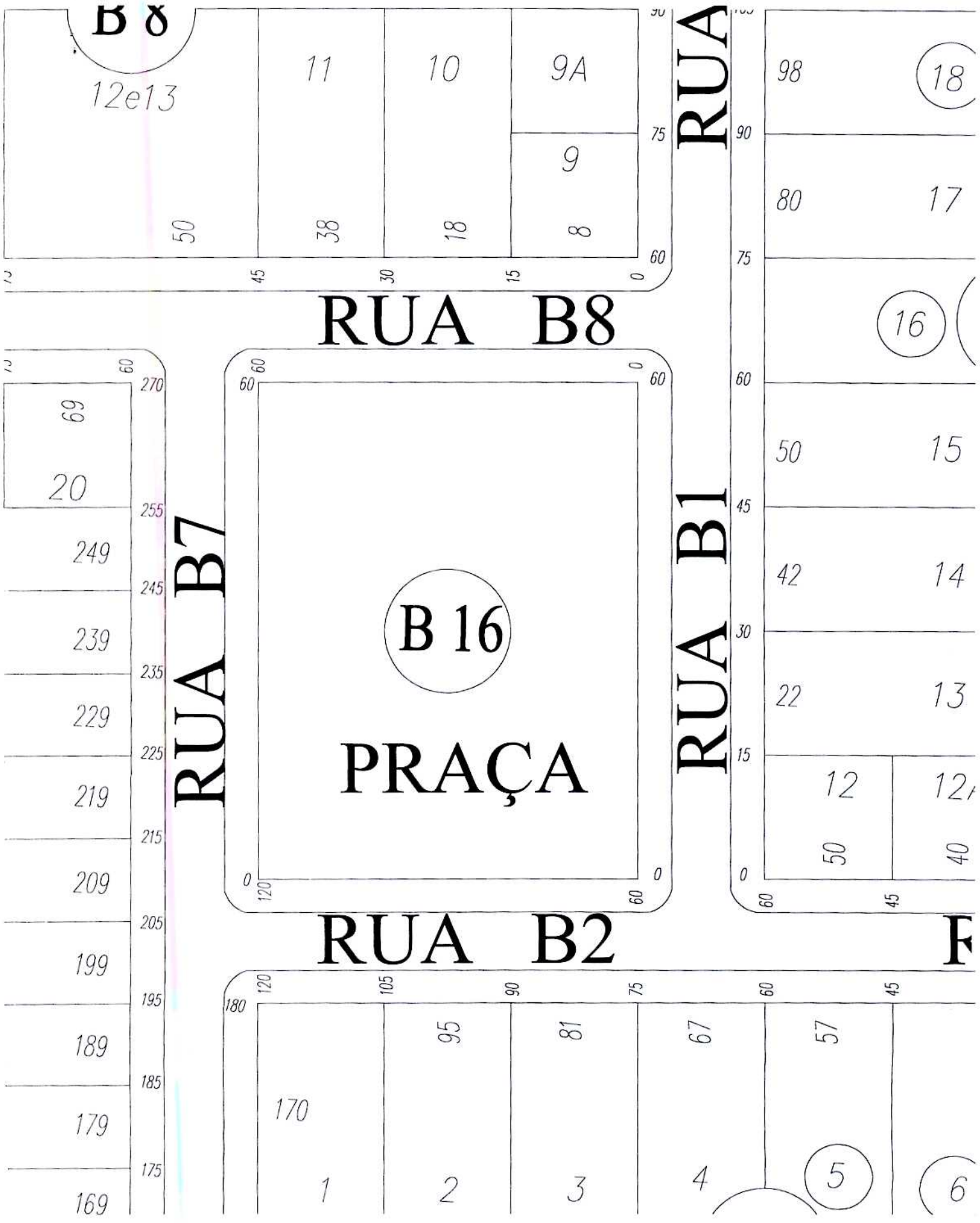
CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que esta cópia fotostática, foi extraída da matrícula N.º 6.038 tem a validade de Certidão.

Água Boa, 27 de 11 de 2003

OFICIAL


RUA A4
RUA A7
RUA A5
RUA A6
A 15
PRAÇA
89
63
47
69
37
27
17
55
116
98CONSTRU
78
66
50
130
18A
116
100
82
60
5


B 8
12e13
11
10
9A
9
50
38
18
8
RUA
RUA B8
98
18
80
17
16
50
15
42
14
22
13
12
50
40
RUA B7
RUA B1
B 16
PRAÇA
69
20
249
239
229
219
209
199
189
179
169
RUA B2
170
1
95
2
81
3
67
4
57
5
6